



junta de
freguesia

eco
freguesias XXI



ANIMAÇÕES DE VERÃO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

GUIA PRÁTICO PARA PARTICIPANTES E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
JI / 1.º, 2.º E 3.º CICLOS

INFORMAÇÕES GERAIS
JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

Largo das Pimenteiras, 6
1600-576 Lisboa
T. 217 121 330
anossajunta@jf-carnide.pt
www.jf-carnide.pt



HORÁRIO DA SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA
De 2.ª a 6.ª feira, das 9h às 19h (aberto à hora de almoço)



2019



O QUE SÃO?

As Animações de Verão são uma iniciativa da Junta de Freguesia de Carnide que consiste num programa organizado com carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo. Tem o objectivo de proporcionar a todas as crianças/jovens umas férias diferentes, preenchidas com actividades variadas em convívio com outras crianças/jovens e com o devido acompanhamento técnico. Posiciona-se como uma resposta às necessidades das famílias.

A QUEM SE DESTINAM?

Destinam-se a crianças/jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos.

EM QUE CONSISTE O PROGRAMA?

O programa é composto por idas à praia de manhã, um dia de ida à piscina por semana e tardes com actividades variadas: ateliers, museus, parques, cinema, teatro e actividades desportivas.

OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO TÊM CONHECIMENTO DO PROGRAMA?

No primeiro dia de cada turno, será entregue o programa do turno com as informações mais importantes. No primeiro dia dos turnos de A a E, os participantes devem vir preparados para a praia.

QUEM ACOMPANHA AS CRIANÇAS/JOVENS?

A realização das Animações compreende no mínimo a

existência do seguinte pessoal técnico: um coordenador, um monitor por cada conjunto de 6 a 8 participantes em que a idade destes seja inferior a 10 anos, um monitor por cada conjunto de 10 participantes, em que a idade destes esteja compreendida entre os 10 e os 17 anos. Existe ainda um reforço na equipa através de voluntários. Por cada criança com necessidades educativas especiais a equipa é reforçada com mais um monitor. A selecção, recrutamento e formação dos recursos humanos necessários ao funcionamento do programa é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Os coordenadores, monitores e voluntários participantes são obrigados a participar em acções/reuniões de formação. Os participantes são permanentemente acompanhados, de forma a garantir a sua segurança.

OS PARTICIPANTES TÊM SEGURO?

Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, os encarregados de educação são, de imediato, informados.

COMO POSSO, EM CASO DE NECESSIDADE, CONTACTAR O MEU EDUCANDO?

Os encarregados de educação, sempre que necessitarem, podem contactar a equipa de monitores e coordenador: poderão falar pessoalmente com a equipa de manhã e no final das actividades ou por telemóvel com o coordenador.

PORQUE É QUE É IMPORTANTE OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO CUMPIREM AS REGRAS DEFINIDAS?

O sucesso desta iniciativa depende da colaboração dos encarregados de educação, através do cumprimento das regras, nomeadamente no que diz respeito a horários e materiais a levar.

E SE OS PARTICIPANTES NÃO CUMPIREM AS REGRAS?

Os participantes têm o dever de cumprir as regras de funcionamento das Animações de Verão, sobre as quais são previamente informados e esclarecidos. Caso não o façam, serão responsabilizados e terão consequências inerentes ao não cumprimento das regras.

QUAIS SÃO OS HORÁRIOS?

Entre as 8h e as 8h10 as crianças/jovens são entregues no recinto escolar.

Desde que saem da escola até ao autocarro não são aceites crianças. A título de excepção, a partir do momento em que entram nos autocarros e até às 8h20, as crianças poderão ser entregues ao coordenador. Não se espera por ninguém, por isso devem chegar cedo para as equipas orientarem os grupos para entrarem nos autocarros.

A chegada está marcada para as 17h30. Os pais que necessitarem poderão, no ato da inscrição, inscrever o seu educando no prolongamento que funciona até às 19h. Não

existe a possibilidade de prolongamento para os jovens de 3º ciclo.

No 1.º dia de cada turno, os pais devem chegar mesmo às 8h para que a criança/jovem e os pais possam conhecer o monitor e ser-lhes entregue todo o material de identificação.

ONDE É QUE AS CRIANÇAS SÃO ENTREGUES?

As crianças são entregues dentro do recinto escolar onde fez a inscrição, de acordo com os horários explicados no ponto anterior. Não se recebem nem são entregues crianças durante os percursos para os autocarros nem nas actividades. Esta medida é para uma maior segurança dos vossos filhos. No caso do 2.º e 3.º ciclo poderão ser definidos outros locais, sendo os pais informados atempadamente. Por norma, os da Luz saem na EB1 Luz-Carnide, os da Horta Nova na EB1 Prista Monteiro e no B.º Padre Cruz no JI do BPC.

O QUE É QUE O MEU EDUCANDO TEM DE LEVAR?

No primeiro dia é entregue uma t-shirt, um boné e uma pulseira. É obrigatório a criança/jovem trazer a t-shirt todos os dias: ninguém entra no autocarro sem a t-shirt. Se desejarem podem adquirir outras t-shirts (5 euros). O chapéu é recolhido pelo monitor no final de cada dia. Pede-se ao encarregado de educação para que não retire as pulseiras. Devem trazer sempre na mochila: protector solar, garrafa de

água, toalha e lanches. Podem ainda trazer: muda de roupa e sacos para a roupa molhada. O protector solar deve ser aplicado sempre em casa e tem de vir na mochila para os monitores irem reforçando ao longo do dia. Identificar toda a roupa e objectos com o nome do participante.

O QUE É QUE O MEU EDUCANDO NÃO PODE LEVAR?

Não devem levar brinquedos nem objectos de valor, jogos ou equipamentos electrónicos. No dia de piscina, não podem levar acessórios: as crianças/jovens que levem brincos, pulseiras, fios, anéis, etc., não podem entrar na água (é uma regra da piscina). A Junta de Freguesia não se responsabiliza pela perda, furto ou destruição de objectos pessoais que a criança traga. Não será permitida a utilização de telemóvel durante o horário das Animações.

COMO É GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO?

A Junta garante a alimentação fornecida ao longo do programa. Por turno, há dias em que as refeições são na cantina e outros em que será de piquenique - todas estas indicações virão indicados no programa. Nos dias de cantina, devem trazer 2 lanches e nos dias de piquenique, devem trazer 1 lanche para o período da manhã. Não devem trazer bolos com creme nem outros alimentos que se estraguem com o calor, leites, garrafas de vidro nem latas. No programa entregue aos pais no primeiro dia, consta a ementa para

essas duas semanas.

QUE INFORMAÇÕES OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DEVEM TRANSMITIR À EQUIPA?

No ato da inscrição, devem transmitir todo e qualquer dado importante relativo ao seu educando, nomeadamente no que se refere a doenças, medicação, alergias, intolerâncias alimentares, incapacidade ou quaisquer outras características que possam condicionar ou limitar a actividade do mesmo e, muito importante, o nome de quem o vai buscar. Essa informação deverá ser reforçada junto da equipa no terreno. Devem, ainda, fornecer, na ficha de inscrição, um contacto para ser utilizado em caso de necessidade.

QUAL A DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO?

O pagamento tem de ser feito na totalidade até 7 de Junho. A Junta de Freguesia reserva-se no direito de anular automaticamente e sem aviso prévio, as inscrições que não tenham sido regularizadas.

É IMPORTANTE A PRESENÇA NAS REUNIÕES DE PAIS?

A presença dos encarregados de educação nas reuniões é fundamental. É nestas reuniões que se apresenta a equipa que irá acompanhar as crianças/jovens, são explicadas as regras de funcionamento e são esclarecidas todas as dúvidas.

